PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.181/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 1.418.700,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Font	Valor
		е	
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Contratação por tempo determinado	00	45.000,00
3190.04.00			
02.02.01.09.272.0181.2.010-	Outros benefícios prev. ou serv. ou	00	137.000,00
3190.05.00	militar		
02.02.01.09.271.1312.2.009-	Obrigações patronais	00	31.500,00
3190.13.00			
02.02.02.06.181.0102.2.018-	Material de consumo	00	5.000,00
3390.30.00			
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	6.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.02.02.28.841.1304.1.003-	Principal corrigido da dívida contratual	00	85.000,00
4690.77.00	ref.		
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	25.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.03.01.20.606.0668.2.025-	Contribuições	00	47.000,00
3330.41.00			
02.04.01.27.812.0720.2.031-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	34.000,00
3390.11.00	pessoal civil		
02.04.01.27.811.0720.2.028-	Material de consumo	00	5.000,00
3390.30.00			
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	10.000,00
3390.36.00	física		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.05.01.08.122.0052.2.033-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.05.02.08.243.0122.2.038-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	13.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.05.01.08.122.0052.7.009-	Equipamentos e material permanente	29	10.000,00
4490.52.00			
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Contratação por tempo determinado	29	10.000,00
3190.04.00			
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Material de consumo	29	7.000,00
3390.30.00			
02.05.02.08.244.0125.2.043-	Material, bem ou serv. para	29	7.000,00
3390.32.00	distrib.gratuita		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Vencimentos e vantagens fixas-	18	573.200,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Vencimentos e vantagens fixas-	19	90.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.07.01.12.365.0403.2.064-	Vencimentos e vantagens fixas-	19	35.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Obrigações patronais	18	130.000,00
3190.13.00			
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Contratação por tempo determinado	01	70.000,00
3190.04.00			
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Outros benefícios prev. ou serv. ou	01	5.000,00
3190.05.00	militar		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Outros serviços de terceiros-pessoa	01	5.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Obrigações patronais	01	16.000,00
3190.13.00			
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Outros serviços de terceiros-pessoa	01	12.000,00
3390.39.00	jurídica		
Т	OTAL	1	.418.700,00

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I, do art. 3.º, da Lei Orçamentária n.º 2.155/2014.

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2015.

Dotação	Descrição	Font	Valor
		e	
02.01.01.04.122.0052.2.003-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	13.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.01.01.04.122.0052.2.003-	Diárias - pessoal civil	00	3.000,00
3390.14.00			
02.01.01.04.122.0052.2.003-	Material de consumo	00	1.000,00
3390.30.00			
02.01.01.04.122.0052.2.003-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	2.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.01.02.04.131.0052.2.017-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

			Г
3190.11.00	pessoal civil		40.000.00
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	40.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.02.01.28.846.1310.2.011-	Obrigações tributárias e contributivas	00	50.000,00
3390.47.00			
02.02.02.28.843.1315.2.020-	Juros sobre a dívida por contrato	00	50.000,00
3290.21.00			
02.02.02.04.122.0052.2.012-	Diárias – pessoal civil	00	1.500,00
3390.14.00			
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Serviços de consultoria	00	10.000,00
3390.35.00			
02.02.02.04.122.0052.2.012-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.36.00	física		
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	2.000,00
3390.36.00	física		
02.02.02.04.122.0052.2.059-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	15.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.02.02.06.181.0102.2.018-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.39.00	jurídica		,
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	30.000,00
3190.11.00	pessoal civil		,
02.05.01.08.244.0125.2.034-	Contribuições	00	12.000,00
3350.41.00			
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Material de consumo	00	5.000,00
3390.30.00	1.13.51.13.1 3.5 551.153111.5		2.555,55
02.06.01.15.452.0504.2.053-	Contratação por tempo determinado	00	30.000,00
3190.04.00			55.555,55
02.06.01.15.452.0505.2.054-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	10.000,00
3190.11.00	pessoal civil		20.000,00
02.06.01.15.452.0507.2.056-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	15.000,00
3190.11.00	pessoal civil	00	13.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Contratação por tempo determinado	00	30.000,00
3190.04.00	contratação por tempo determinado	00	30.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Contratação por tempo determinado	00	10.000,00
3190.04.00	contratação por tempo determinado	00	10.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.026-	Contribuições	00	5.000,00
3350.41.00	Contributções	00	3.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Material de consumo	00	5.000,00
3390.30.00	Placerial de consumo	00	3.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	5.000,00
3390.36.00	física	00	3.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.39.00	jurídica	00	3.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.220-	Contribuições	00	12.000,00
3390.41.00	Continuações	00	12.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-	Contratação por tempo determinado	00	14.000,00
	Contratação por tempo determinado	00	14.000,00
3190.04.00	Subvenções seciais		10 000 00
02.04.01.27.812.0720.2.030-	Subvenções sociais	00	10.000,00
3350.43.00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.04.01.27.812.0720.2.030- 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00	5.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030- 3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00	5.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.39.00 02.05.01.08.122.0052.2.033-	jurídica Contratação por tempo determinado	00	15.000,00
3190.04.00			
02.05.03.08.244.0515.2.048- 3390.30.00	Material de consumo	00	13.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Diárias – pessoal civil	29	3.000,00
3390.14.00			
02.05.02.08.243.0122.2.038- 3390.30.00	Material de consumo	29	3.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Material de consumo	29	8.000,00
3390.30.00			,
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Material, bem ou serv. para	29	5.000,00
3390.32.00	distrib.gratuita		
02.05.03.08.244.0515.2.048-	Material de consumo	29	15.000,00
3390.30.00			
02.06.01.16.482.0501.2.057- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	00	60.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Vencimentos e vantagens fixas-	00	60.000,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	00	60.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-	Diárias – pessoal civil	00	2.000,00
3390.14.00	·		
02.06.01.15.452.0505.2.054-	Material de consumo	00	3.200,00
3390.30.00			
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Material de consumo	00	10.000,00
3390.30.00			10.000.00
02.06.01.15.122.0052.2.050- 3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00	10.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	10.000,00
3390.39.00	jurídica	00	10.000,00
02.06.03.15.452.0507.1.009-	Obras e instalações	24	250.000,00
4490.51.00			
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Contratação por tempo determinado	19	52.000,00
3190.04.00			20.000.00
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Material de consumo	19	20.000,00
3390.30.00 02.07.01.12.361.0403.2.061-	Outros serviços de terceiros - pessoa	19	5.000,00
3390.36.00	física	19	3.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Outros serviços de terceiros-pessoa	19	5.000,00
3390.39.00	jurídica	_2	
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Outros auxílios financeiros a pessoa	19	5.000,00
3390.48.00	física		
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Outros auxílios financeiros a pessoa	01	27.000,00
3390.48.00	física		F0.000.00
02.07.02.12.361.0403.1.034-	Equipamentos e material permanente	22	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

4490.52.00			
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Contratação por tempo determinado	01	7.000,00
3190.04.00			
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Vencimentos e vantagens fixas-	01	20.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Vencimentos e vantagens fixas-	01	100.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Despesas de exercícios anteriores	00	4.000,00
3190.92.00			
02.06.03.19.573.0018.7.011-	Obras e instalações	24	100.000,00
4490.51.00			
02.07.03.12.365.0403.1.113-	Obras e instalações	24	100.000,00
4490.51.00			
02.07.02.12.361.0403.1.034-	Equipamentos e material permanente	00	20.000,00
4490.52.00			
02.08.01.13.391.0471.1.018-	Obras e instalações	24	16.000,00
4490.51.00			
	TOTAL	1	.418.700,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de setembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal